



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 204/97

**APOSENTA a pedido, por tempo de Serviço,
BENEDITO THEODORO.**


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **APOSENTAR** a pedido, por tempo de serviço **BENEDITO THEODORO** portador da cédula de Identidade nº 1.723.452, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Carpinteiro, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo, nos termos do Processo nº 5791/96, com base no artigo 192 e 195, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 018/92, em consonância com artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com proventos integrais, acrescido de 13,20 horas extras (média) constante no artigo 195, parágrafo 2º. da Lei Complementar nº 039/96, mais 25% (vinte e cinco por cento) de Biênio, capitulado no artigo 82 de Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a partir da data da publicação.

PACO MUNICIPAL, aos 25 de abril de 1997.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

A. R. H
informal

011 1111

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 30/04/19 91
DE N.º 6684
UMUARAMA, 30/04/19 91
Amorim
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO